



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 30/12/2024
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 04 / 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 419/2024 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 040/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.80 – Secretaria de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

1025 – Infraestrutura Urbana

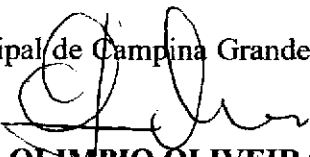
AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2050 – Melhoramento da infraestrutura viária

EMENDA
AÇÃO GOVERNAMENTAL 2050 – Melhoramento da infraestrutura viária No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para PRIORIZAR A PAVIMENTAÇÃO COM CALÇAMENTO dos trechos não pavimentados das seguintes ruas: Rua José Lourenço Ribeiro (Jardim Continental); Rua Radialista Geraldo Rodrigues (Jardim Continental); Rua Finelon Lira de Vasconcelos e Travessa Finelon Lira de Vasconcelos (Jardim Continental); Rua Samuel Araújo Diniz (Bairro Presidente Médici).

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo que os moradores das ruas relacionadas esperam por melhorias na infraestrutura das respectivas artérias, pois sofrem os transtornos de morarem em ruas esburacadas, quase intransitáveis, principalmente na época das chuvas, onde a lama impera.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de dezembro de 2024.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande